



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quinta-feira, 06 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 243

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraíso.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.paraíso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraíso.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quinta-feira, 06 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 243

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 7654/17 DE 15 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 03.04.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) MARLENE SOARES GIUS, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 08.01.2012 à 08.01.2017

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 15 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7655/17 DE 16 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a partir de 20.03.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2016 à 01.02.2017

ANA MARIA V. ALBERGUINE

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 16 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7657/17 DE 20 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 03 dias a partir do dia 19.03.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) RAQUEL CRISTINA PEREIRA, a qual exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS nesta Prefeitura Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quinta-feira, 06 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 243

Página 3 de 10

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 20 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7659/17 DE 20 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 15 dias a partir do dia 20.03.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) NATALIA SABIÃO, a qual exerce a função de PROFESSORA DE INGLES/PORTUGUES nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 20 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7659A/17 DE 20 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 14 dias a partir do dia 20.03.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) APARECIDA SANTANA DA SILVA, a qual exerce a função de GARI nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 20 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7660/17 DE 21 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 27.03.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 18.08.2015 à 18.08.2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quinta-feira, 06 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 243

Página 4 de 10

JOSE FERNANDO GARCIA ROSA

Prefeito Municipal

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 21 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7661/17 DE 22 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 03 dias a partir do dia 22.03.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) RAQUEL CRISTINA PEREIRA, a qual exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 22 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

PORTARIA Nº. 7.662/17 DE 23 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - RESOLVE conceder o pagamento de 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, conforme requerimento do funcionário público efetivo do cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, o (a) Sr. (a) CLEONICE CAVATÃO, referente ao período aquisitivo de 01.05.2009 à 01.05.2014, conforme Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 23 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7663/17 DE 24 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 09 dias a partir do dia 24.03.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) ADÃO RODRIGUES CORREA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quinta-feira, 06 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 243

Página 5 de 10

a qual exerce a função de MOTORISTA nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7664/17 DE 24 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 60 dias a partir do dia 23.03.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) IZILDA DE FATIMA E. ANDRE, a qual exerce a função de ATENDENTE nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7665/17 DE 24 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 02.05.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 30.01.2016 à 30.01.2017

APARECIDO CAROSIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7666/17 DE 28 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quinta-feira, 06 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 243

Página 6 de 10

funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 03.04.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 29.07.2015 à 29.07.2016

LUIZ GONZAGA SCARBINI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7668/17 DE 28 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 dias a partir de 18.04.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) ROSEMEIRE APARECIDA DE LIMA BATISTA, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 13.09.2009 à 13.09.2014

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 28 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7669/17 DE 28 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 dias a partir de 03.04.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) SUSANA DE FATIMA BERNARDO, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 12.09.2011 à 12.09.2016

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 28 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quinta-feira, 06 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 243

Página 7 de 10

PORTARIA Nº. 7671/17 DE 30 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a partir de 04.04.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 09.11.2014 à 09.11.2015

DAYARA GRACIANA MIALICHI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7672/17 DE 31 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 07 dias a partir do dia 02.04.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) ADÃO RODRIGUES CORREA, a qual exerce a função de MOTORISTA nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 31 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº. 7673/17 DE 31 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 30 dias a partir do dia 31.03.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) PEDRO DIAS, a qual exerce a função de BRAÇAL nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 31 DE MARÇO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quinta-feira, 06 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 243

Página 8 de 10

PORTARIA Nº 7.681/17 DE 04 DE ABRIL DE 2017

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 7.627/17 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica revogada a partir de 04 de Abril de 2017 a portaria do Executivo Municipal nº 7.627/17 de 10 de fevereiro de 2017, que nomeava a Sra. JULIANA VIDOTTI RIGUETTI, RG nº 45.575.594-2 SSP/SP, como COORDENADORA DO CRAS.

Artigo 2º-As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE ABRIL DE 2017

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7682/17 DE 05 DE ABRIL DE 2017

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Sra. CAROLINA GALBEIRO BATISTA, RG. nº 44.559.241-2 SSP/SP, CPF/MF: nº 375.541.478-38, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, para exercer as funções de

COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 05 DE ABRIL DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.656/17 DE 17 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica Exonerada a partir de 17 de março de 2017, do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNO, para o qual havia sido nomeada pela Portaria nº. 3.622/12 de 14 de março de 2.012, a servidora Sra. ELIANA ROCHA BRAGA, RG nº. 32.479.648-1 SSP/SP e CPF 292.317.968-44.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 17 DE MARÇO DE 2017

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 06 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 243

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Portaria nº 7.680-17 de 04 de abril de 2017.

Wilson Farid Casseb, Prefeito do Município de Paraíso, usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. GUSTAVO CAMPARI LLAMA, contador da Prefeitura, C.R.C. nº. 276107/O-9, e o Sr. LUCAS KALIO DE SÁ PEREIRA, engenheiro civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA/CAU nº. 5069889282, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo.



WILSON FARID CASSEB
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 06 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 243

Página 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Portaria nº 7.683-17 de 05 de abril de 2017.

Wilson Farid Casseb, Prefeito do Município de Paraíso, usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar como responsável pelo controle administrativo da parceria o Sr. LUCAS KALIO DE SÁ PEREIRA, engenheiro civil, devidamente habilitado da Prefeitura, RG 16.566.310/PC/MG, CPF nº 092.746.826-38, CREA/CAU nº. 5069889282, para exercer as funções de **GESTOR** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.



WILSON FARID CASSEB
Prefeito Municipal